

Processo: 1066549
Natureza: Denúncia
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Luzia

Ao Ministério Público de Contas,

Trata-se de denúncia formulada em face do Processo Licitatório n. 6/2017, Pregão Presencial n. 1/2017, fls. 1/9v, deflagrado pela Câmara Municipal de Santa Luzia, instruída com os documentos de fls. 10/66, que teve como objeto a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviço e fornecimento, mediante locação, de Sistemas Integrados de Informática destinados ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Santa Luzia, bem como criação do site integrado com os sistemas em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência” (código do arquivo n. 2114412, peça n. 7, fls. 1/9v)

No despacho disponível no SGAP como peça n. 43, código do arquivo n. 2653288, determinei a intimação da empresa Experts Informática Eireli EPP, na pessoa do seu representante legal, Sr. Davi Gomes de Souza, por via postal mediante ARMP, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, completasse ou emendasse a inicial.

Consoante certidão disponível no SGAP como peça n. 46, código do arquivo n. 2681353, o referido agente, apesar de devidamente citado (código do arquivo n. 2667719, peça n. 45), não apresentou manifestação.

Feitas tais considerações, encaminho os autos a esse *Parquet* Especial para manifestação.

Belo Horizonte, 7 de março de 2022.

Adonias Monteiro
Relator
(assinado digitalmente)